

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS 24	
DATA 02/07/2013	PROPOSIÇÃO PLC 310/2009
AUTOR: ALVARO DIAS	
1(<input checked="" type="checkbox"/>) SUPRESSIVA 2() SUBSTIT 3() MODIFICATIVA 4() ADITIVA 5() SUBSTITUTIVO GLOBAL	

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimir a expressão, ”salvo”, do inciso III do art. 3º com a redação dada ao projeto pela Emenda 01-CAE:

Justificação

Se o objetivo é conceder uma desoneração tributária efetiva, é preciso permitir que créditos acumulados possam ser usados para pagar contribuições previdenciárias, e até serem restituídos diretamente pelo fisco, sob pena de não se concretizar a efetiva redução da carga tributária, como já ocorre em vários outros incentivos já concedidos em tributos federais nas quais o contribuinte não consegue recuperar e aproveitar os créditos.

Sala das Comissões, em 02 de julho de 2013.

Senador ALVARO DIAS